



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº. 031, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 004/2017 da Coordenação de Planejamento/Contratos-COPLAN-BAR, **RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** por mais 12 (doze) meses o prazo concedido pela Portaria nº 016, de 25 de fevereiro de 2016, fiscal do contrato nº 02/2015 - Campus Barreiras, celebrado com a Empresa Centro Educacional de Barreiras LTDA-ME, CNPJ/MF nº 19.722.474/001-75, tendo como objeto do contrato a contratação de empresa especializada para gestão da alimentação escolar, visando ao preparo e fornecimento de refeições aos alunos do IFBA Campus Barreiras, com fornecimento de insumos e mão de obra, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios; limpeza e conservação.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 25/02/2017.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 10/03/2017, às 08:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0192484** e o código CRC **B7F12281**.

---

Criado por [ms\\_defensor](#), versão 4 por [ms\\_defensor](#) em 09/03/2017 19:22:27.